



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/12/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5580/2018
(05 DE DEZEMBRO DE 2.018)

AS COMISSÕES DE:

em 05/12/18
Presidente

Dispõe sobre: **ESPECIFICAÇÃO DESCRICÃO PERIMÉTRICA**
OBJETO DA LEI Nº 3.587 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – A área localizada na confluência da avenida João Casaroto com SP 332, objeto de desapropriação autorizada pela Lei Municipal nº 3.587 de 10 de setembro de 2004, fica especificada de acordo com a seguinte descrição perimétrica:

Proprietário:

Companhia Melhoramentos de São Paulo

Matricula de Origem:

89.893 do C.R.I. de Franco da Rocha

Município:

Caieiras

UF:

SP

Área:

150.192 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice D5Y-M-0689, de coordenadas Lat 23°22'53.041" S, Long 46°43'53.633" W e Alt 805,243 m, deste vértice segue confrontando com a Gleba UA Destaque 1 de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo matricula nº 89.893 do C.R.I. de Franco da Rocha com azimuth de 133°14' e distância de 231,28 m até o vértice D5Y-V-4473, de coordenadas N 7.413.040,51 m, E 323.200,87 m e Alt 749,93 m, deste vértice segue confrontando com a Gleba UA Destaque 3 de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo matricula nº 89.893 do C.R.I. de Franco da Rocha 133°13' e 153,92 m até o vértice D5Y-P-4850, de coordenadas Lat 23°23'01.616" S, Long 46°43'43.751" W e Alt 772,33 m, 133°14' e 110,05 m até o vértice D5Y-P-4849, de coordenadas Lat 23°23'04.066" S, Long 46°43'40.928" e Alt 772,33 m, deste vértice segue confrontando com a AV. JOÃO CASSAROTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°46' e 40,24 m até o vértice D5Y-P-2912, de coordenadas Lat 23°23'04.185" S, Long 46°43'42.339" W e Alt 772,33 m, 257°16' e 88,40 m até o vértice D5Y-P-2913, de coordenadas Lat 23°23'04.818" S, Long 46°43'45.375" W e Alt 785,24 m, 254°39' e 78,37 m até o vértice D5Y-P-2914, de coordenadas Lat 23°23'05.492" S, Long 46°43'48.036" W e Alt 788,65 m, 248°00' e 70,33 m até o vértice D5Y-P-2915, de coordenadas Lat 23°23'06.348" S, Long 46°43'50.332" W e Alt 788,65 m, 244°36' e 78,72 m até o vértice D5Y-P-2916, de coordenadas Lat 23°23'07.445" S, Long



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

46°43'52.836" W e Alt 796,56 m, 250°16' e 16,23 m até o vértice D5Y-P-2917, de coordenadas Lat 23°23'07.623" S, Long 46°43'53.374" W e Alt 797,56 m, 264°03' e 30,89 m até o vértice D5Y-P-2918, de coordenadas Lat 23°23'07.727" S, Long 46°43'54.456" W e Alt 798,45 m, 288°06' e 34,75 m até o vértice D5Y-P-2919, de coordenadas Lat 23°23'07.376" S, Long 46°43'55.619" W e Alt 802,10 m, 303°45' e 13,56 m até o vértice D5Y-P-2920, de coordenadas Lat 23°23'07.131" S, Long 46°43'56.016" W e Alt 802,10 m, 290°03' e 22,16 m até o vértice D5Y-P-2921, de coordenadas Lat 23°23'06.884" S, Long 46°43'56.749" W e Alt 802,10 m, 279°41' e 14,26 m até o vértice D5Y-P-2922, de coordenadas Lat 23°23'06.806" S, Long 46°43'57.244" W e Alt 802,10 m, deste vértice segue confrontando com a RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – SP 332 – D.E.R. (Departamento de Estradas e Rodagem) transcrição nº 3.664 do C.R.I. de Franco da Rocha com os seguintes azimutes e distâncias: 290°23' e 8,21 m até o vértice D5Y-P-2923, de coordenadas Lat 23°23'06.713" S, Long 46°43'57.515" W e Alt 802,10 m, 290°35' e 16,72 m até o vértice D5Y-P-2924, de coordenadas Lat 23°23'06.522" S, Long 46°43'58.066" W e Alt 802,10 m, 290°53' e 35,96 m até o vértice D5Y-P-2925, de coordenadas Lat 23°23'06.105" S, Long 46°43'59.249" W e Alt 802,10 m, 296°26' e 22,46 m até o vértice D5Y-P-2926, de coordenadas Lat 23°23'05.780" S, Long 46°43'59.957" W e Alt 802,10 m, 301°03' e 36,57 m até o vértice D5Y-P-2927, de coordenadas Lat 23°23'05.167" S, Long 46°44'01.060" W e Alt 802,10 m, 306°10' e 29,04 m até o vértice D5Y-P-2928, de coordenadas Lat 23°23'04.608" S, Long 46°44'01.884" W e Alt 802,10 m, 310°23' e 15,48 m até o vértice D5Y-P-2929, de coordenadas Lat 23°23'04.282" S, Long 46°44'02.299" W e Alt 802,10 m, 317°01' e 31,33 m até o vértice D5Y-P-2930, de coordenadas Lat 23°23'03.537" S, Long 46°44'03.051" W e Alt 802,10 m, 326°06' e 30,10 m até o vértice D5Y-P-2931, de coordenadas Lat 23°23'02.725" S, Long 46°44'03.642" W e Alt 802,10 m, 327°25' e 8,07 m até o vértice D5Y-P-4848, de coordenadas Lat 23°23'02.504" S, Long 46°44'03.795" W e Alt 802,10 m, deste vértice segue confrontando com a Gleba UA Remanescente 1 de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo matrícula nº 89.893 do C.R.I. de Franco da Rocha com azimuth de 44°44' e distância de 409,96 m até o vértice D5Y-P-0689 ponto inicial da descrição deste perímetro, que encerra área total de 150.192 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão á conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 05 de Dezembro de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-